



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA/MG

Torna pública a abertura do Processo licitatório nº 0201/2025, pregão eletrônico nº 080/2025. Objeto – AQUISIÇÃO DE LIXEIRAS, COLETORES, BOMBONAS PLÁSTICAS, PARAFUSOS E BUCHAS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE. Abertura da Sessão Pública – dia 18/11/2025 às 13:00 horas através da plataforma BLL Compras www.bll.org.br. Mais informações pelo telefone 37– 3226.9011. Nova Serrana, 05 de novembro de 2025
Fábio José de Oliveira – Prefeito Municipal.

SINDNOVAPORT - SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAL DE NOVA PORTEIRINHA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CNPJ: 13.981.152/0001-64

O SINDNOVAPORT - SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAL DE NOVA PORTEIRINHA, através de sua Presidente e subscritora a senhora NIVEA KELLY MARTINS MOTA COSTA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e nos termos da Portaria do MTE, CONVOCA toda a categoria dos servidores públicos municipais do Poder Legislativo e do Poder Executivo, administração direta do município de Nova Porteirinha – MG, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária de Ratificação de Fundação do Sindicato, a ser realizada no dia 03 de dezembro de 2025, às 18h00min, em primeira convocação, ou às 18h30min, em segunda e última convocação com qualquer número de presentes, no seguinte local: Câmara Municipal, Av. Castelo Branco 355, Bairro: Centro CEP 39525-000, Nova Porteirinha/MG, com a finalidade de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1 - Ratificação de Fundação; 2 – Retificação do Estatuto Social; 3 – Ratificação da Eleição e Posse da Diretoria e do Conselho Fiscal; 4 – O que ocorrer. Nova Porteirinha – MG, 03 de novembro de 2025.
NIVEA KELLY MARTINS MOTA COSTA - Presidente/ Subscritora

MLA PARTICIPAÇÕES LTDA.

CNPJ: 48.081.903/0001-70 e NIRE: 31213482423

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Mauro Pinto de Moraes Filho, brasileiro, nascido em 13/05/1962, médico, divorciado, portador do documento de identidade nº. M-1156710, expedido pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº. 383.074.806-04, residente e domiciliado na Rua Paulo Falconieri dos Santos, nº. 11, bairro Colinas Del Rey, em São João Del Rey/MG, CEP: 36.307-652; Único sócio da MLA PARTICIPAÇÕES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, sociedade empresária limitada, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG sob o NIRE 31213482423, com sede na Rua Paulo Falconieri dos Santos, nº. 13, Bairro Colinas Del Rey, em São João Del Rei/MG, CEP: 36.307-652, doravante denominada simplesmente (“Sociedade”), resolve promover a 2ª Alteração Contratual da Sociedade, nos seguintes termos: **Cláusula Primeira – Da Redução do Capital da Sociedade:** **1.1.** O Sócio Mauro Pinto de Moraes Filho, acima qualificado, titular e legítimo proprietário da integralidade das cotas correspondem ao capital social da Sociedade, decide reduzir o capital da Sociedade, que passa a ser de R\$ 22.342.332, 00 (vinte e dois milhões trezentos e quarenta e dois mil trezentos e trinta e dois reais) dividido em 22.342.332 (vinte e dois milhões trezentos e quarenta e duas mil trezentos e trinta e duas) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada. **1.2.** A redução do capital social tem por fundamento o fato do valor ser excessivo em relação às atividades realizadas, conforme autoriza o art. 1.082, inciso II, do Código Civil. **1.3.** Diante disso, o capital social da sociedade, anteriormente fixado em R\$ 27.342.332, 00 (vinte e sete milhões trezentos e quarenta e dois mil trezentos e trinta e dois reais) dividido em 27.342.332 (vinte e sete milhões trezentos e quarenta e duas mil trezentos e trinta e duas) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, passa a ser de R\$ 22.342.332, 00 (vinte e dois milhões trezentos e quarenta e dois mil trezentos e trinta e dois reais) dividido em 22.342.332 (vinte e dois milhões trezentos e quarenta e duas mil trezentos e trinta e duas) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada. São João Del-Rei/MG, 04 de novembro de 2025. Sócio: Mauro Pinto de Moraes Filho, CPF: 383.074.806-04.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA/MG

Extrato de Contrato Processo de Licitação nº: 114/2025 Modalidade: Dispensa nº 18/2025 Contratante: Município de Janaúba/MG Contratada/Valor total: Agil Trading Assessoria em Comércio Exterior Ltda/R\$ 217.969,98 Objeto da Licitação: Aquisição do medicamento OCRELIZUMABE 300MG/ML para atender à determinação judicial de paciente Vigência: 03/11/2025 a 03/11/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ/MG

Aviso de Concorrência Eletrônica – nº 19/2025- Processo 236/2025 contratação de empresa para construção de sanitários públicos no novo parque de exposições. Data 25/11/2025 às 09:30 horas. O edital completo encontra – se disponível no site: www.licitanet.com.br/.
Oziel Gomes da Silva
Prefeito Municipal.

POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS - CAA-1

AVISO DE LICITAÇÃO TORNA SEM EFEITO

PMMG - CAA-1 torna sem efeito a publicação referente a data do Pregão Eletrônico nº 08/2025, Processo Portal Compras MG 43/2025, marcado para o dia 20/11/2025, sendo designada nova data para o certame dia 24/11/2025 às 09h00min, mantendo as mesmas características da prestação de serviço objeto da contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAI/MG

Processo 64/2025, Pregão Eletrônico nº 25/2025. Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de óleos lubrificantes, filtros, graxa, estopas, dentre outros, para atender as necessidades das secretarias do município de Ibiaí – MG. Data da Sessão: 17/11/2025 às 08:30 hs na plataforma digital <https://www.licitardigital.com.br/>.
Edital: Prefeitura, e-mail: licitacao@ibiai.mg.gov.br, ou pelo site oficial do município. Ibiaí-MG, 04/11/2025. José Pedro Marçal - Pregoeiro Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 38/2025

O Município de Mato Verde – MG, torna público para o conhecimento dos interessados que realizará o PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 38/2025, tipo menor preço por item, objetivando o registro de preços para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE URNAS MORTUÁRIAS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS. Data da sessão pública: 24/11/2025 às 09:00 horas (Horário de Brasília – DF). Endereço eletrônico da disputa: www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital poderá ser solicitado na sede da Prefeitura, pela plataforma eletrônica ou pelo e-mail: matoverdelicitacao@gmail.com - Pedro Henrique Horta Freitas – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO - MG.

Aviso de Concorrência nº 014/2025, na forma Presencial. O Município de Santa Cruz do Escalvado-MG, torna público, para conhecimento dos interessados que no dia 25 de novembro de 2025 às 14:00 horas, realizará a sessão para abertura da licitação cujo objeto é Contratação de empresa para Execução de calçamento tipo bloquete em trecho da estrada de acesso à Comunidade de Córrego dos Ovos, Zona rural de Santa Cruz do Escalvado - MG. Maiores informações pelo telefone (31) 3883-1153, do Setor de Licitação. Santa Cruz do Escalvado, 03 de novembro de 2025. Gilmar de Paula Lima - Prefeito Municipal.

EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO LESTE
COMANDO DA 4ª REGIÃO MILITAR

MINISTÉRIO DA DEFESA

GOVERNO DO BRASIL
DO LADO DO POVO BRASILEIRO

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90025/2025 UASG 160118

O Comando da 4ª Região Militar torna pública a realização de Pregão Eletrônico, cujo objeto é a Contratação de serviço para Adequação do Posto de Lavagem de Viaturas da Cia C 4ª RM para reuso de águas pluviais, em Belo Horizonte - MG. O Edital e seus anexos poderão ser acessados no sítio <https://www.gov.br/compras>.
Abertura da sessão pública no dia 24/11/2025 às 10:00 hrs, no endereço <https://www.gov.br/compras> .

LEANDRO DOS SANTOS ALVES - Coronel
Ordenador de Despesas do Comando da 4ª Região Militar

CACEL – COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS CENTRAL LTDA
CNPJ 24.731.978/0001-91 | NIRE 31200404381

Aos 04 (quatro) de novembro de 2025, às 16:00 horas, na sede da sociedade empresária limitada CACEL – COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS CENTRAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.731.978/0001-91, constituída por contrato arquivado na JUCEMG sob o nº 184.255 em 02/03/67 e NIRE nº. 31200404381, com sede na Avenida Leite de Castro, 727, Bairro Fábricas, na Cidade de São João del-Rei, Estado de Minas Gerais, CEP 36.301.182. Dispensada a publicação de editais de convocação, na forma do disposto no artigo 1.072, §2º da Lei 10.406/2002, por estarem presentes todos os sócios que representam 100% do capital social da empresa, quais sejam, a) MLA PARTICIPAÇÕES LTDA, sociedade empresária limitada, com sede na Rua Paulo Falconieri dos Santos, nº. 13, Bairro Colinas Del Rey, em São João Del Rei/MG, CEP 36.307.652, inscrita no CNPJ sob o nº. 48.081.903/0001-70, registrada na JUCEMG sob o NIRE 31213482423, neste ato representada por seu representante legal, Mauro Pinto de Moraes Filho, brasileiro, divorciado, médico, portador do documento de identidade nº. M-1.156.710, expedido pela SSP/MG, inscrito sob o CPF nº. 383.074.806-04, residente e domiciliado na Rua Paulo Falconieri dos Santos, nº. 11, Residencial Colinas Del Rey, em São João Del-Rei/MG, CEP 36.307.652; e b) MAURO PINTO DE MORAES NETO brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 30/04/1993, portador do documento de identidade nº. MG-15.537.576, expedido pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº. 116.215.656-29, residente e domiciliado na Rua Paulo Falconieri dos Santos, nº. 11, Residencial Colinas Del Rey, em São João Del-Rei/MG, CEP 36.307.652. **Deliberações:** Ficou decidido, por unanimidade, reduzir o capital social no valor de R\$ 5.000.956,00 (cinco milhões, novecentos e cinquenta e seis reais), nos termos do artigo 1.082, inciso II do Código Civil, considerando que o valor atribuído ao capital social se tornou excessivo em relação ao objeto social da empresa, de modo que, o capital social que atualmente é R\$ 7.275.956,00 (Sete milhões, duzentos e setenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e seis reais), dividido em 7.275.956 (Sete milhões, duzentos e setenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e seis) quotas, do valor unitário de R\$ 1,00 (Um real), passará a ser R\$ 2.275.000,00 (Dois milhões, duzentos e setenta e cinco mil reais), dividido em 2.275.000 (Dois milhões, duzentos e setenta e cinco mil reais) quotas, do valor unitário de R\$ 1,00 (Um real). A redução se efetivará através de pagamento em moeda corrente nacional, conforme disponibilidade do fluxo de caixa da sociedade empresária, no prazo máximo de 2 (dois) anos, cujos valores serão restituídos com a redução na participação do capital social de cada sócio, conforme disposto no artigo 1.084 do Código Civil. Deliberação tomada por unanimidade e sem qualquer restrição. Terminados os trabalhos, inexistindo qualquer outra manifestação, lavrou-se a presente ata que, lida, foi aprovada e assinada pelos sócios a) MLA PARTICIPAÇÕES LTDA., neste ato representada por seu representante legal, Mauro Pinto de Moraes Filho; e b) MAURO PINTO DE MORAES NETO, cumprindo assim todas as formalidades legais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA

Município de Rubelita/MG torna público o Processo Licitatório 139/2025, **Pregão Eletrônico 019/2025- SRP- 021/2025**. Objeto: Registro de preço para Futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material de expediente. Sessão a realizar-se no dia 17/11/2025, através do sistema eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br. Demais Informações pelo e-mail: licitacao.rubelitamg@gmail.com ou no site: rubelita.mg.gov.br. Pregoeira: Bruna Luiza Menegazzo

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA/MG

Torna pública a abertura do Processo licitatório nº 0196/2025, pregão eletrônico nº 079/2025, Registro de Preço. Objeto – AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, COLETES, BERMUDA E CAMISAS, DESTINADOS ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ESPORTE E LAZER, MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, SAÚDE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO. Abertura da Sessão Pública – dia 24/11/2025 às 13:00 horas através da plataforma BLL Compras www.bll.org.br. Mais informações pelo telefone 37– 3226.9011. Nova Serrana, 05 de novembro de 2025. Fábio José de Oliveira – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI

Aviso de Licitação: A Prefeitura Municipal de Itanhomi, torna público, para conhecimento de todos, que fará realizar a Licitação Nº 066/2025 - Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2025, tipo Menor Preço Global**, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021. Objeto: Aquisição de contentores móveis injetados, confeccionados em polietileno de alta densidade (PEAD) para ser utilizado na coleta de resíduos sólidos urbanos. Data e horário do recebimento das propostas: até às 07:59 horas do dia 24/11/2025. Data e horário do início da disputa: 08:00 horas do dia 24/11/2025. O Edital completo está disponível para consulta e retirada nos endereços eletrônicos: www.licitanet.com.br e <https://transparencia.itanhomi.mg.gov.br>. Informações complementares poderão ser obtidas através do telefone: (33) 3231-1345 e/ou e-mail: itanhomiprefeitura@gmail.com.br. Prefeitura Municipal de Itanhomi-MG, 04/11/2025. **Laerte Alves Martins de Oliveira** - Pregoeiro Municipal.
• **Aviso de Licitação:** A Prefeitura Municipal de Itanhomi, torna público, para conhecimento de todos, que fará realizar a Licitação Nº 067/2025 - Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2025, tipo Menor Preço Por Lote**, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021. Objeto: LOTE 1 - Aquisição de 02 (dois) veículos tipo SEDAN, zero km, ano de fabricação 2025 ou superior / modelo 2026, capacidade mínima para 05 (cinco) ocupantes, motor bicomcombustível; LOTE 2 - Aquisição de 01 (um) veículo tipo PICK-UP cabine dupla, zero km, ano de fabricação 2025 ou superior / modelo 2026, capacidade mínima para 05 (cinco) ocupantes, motor bicomcombustível. Data e horário do recebimento das propostas: até às 07:59 horas do dia 25/11/2025. Data e horário do início da disputa: 08:00 horas do dia 25/11/2025. O Edital completo está disponível para consulta e retirada nos endereços eletrônicos: www.licitanet.com.br e <https://transparencia.itanhomi.mg.gov.br>. Informações complementares poderão ser obtidas através do telefone: (33) 3231-1345 e/ou e-mail: itanhomiprefeitura@gmail.com.br. Prefeitura Municipal de Itanhomi-MG, 04/11/2025. **Laerte Alves Martins de Oliveira** - Pregoeiro Municipal.

EDITAL DE LEILÃO e INTIMAÇÃO

EDITAL DE 1º E 2º PÚBLICOS LEILÕES EXTRA-JUDICIAIS E INTIMAÇÃO
- 1º PÚBLICO LEILÃO: 13 de Novembro de 2.025 (quinta-feira), com início à partir das 10:00 horas e término à partir das 10:30 horas. - 2º PÚBLICO LEILÃO: 14 de Novembro de 2.025 (sexta-feira), com início à partir das 10:00 horas e término à partir das 10:30 horas, na modalidade de leilão on-line (virtual), desde que o interessado em arrematar, seja cadastrado previamente no site do leiloeiro: www.leiloesbrasilcassiano.com.br. GLENER BRASIL CASSIANO, leiloeiro público oficial, devidamente matriculado na JUCEMG – Junta comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº 470, com escritório profissional sito à Rod. BR 365, Km 612, nº 550, Conjunto Alvorada, CEP: 38.407-180, Uberlândia (MG), fone: (34) 3229-6161, faz saber que devidamente contratado e autorizado pelo(a) Vendedor(a) ou Credor(a) Fiduciário(a), venderá o imóvel a seguir identificado, na forma do Decreto Lei 21.981, de 19 de Outubro de 1.932, Decreto 22.427, de 1º de Fevereiro de 1.933 e artigo 27 da Lei 9.514 de 20 de Novembro de 1.997 e suas alterações, que dispõe sobre o Sistema de Financiamento Imobiliário, em PRIMEIRO e SEGUNDO PÚBLICOS LEILÕES, nos dias, hora, e local acima referidos, para pagamento de dívidas, despesas, prêmios de seguro, encargos legais, tributos, contribuições condominiais, editais, despesas gerais e comissão devida ao Leiloeiro Oficial, em favor de ZEMA ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA. (CREDORA FIDUCIÁRIA), sendo a responsabilidade do pagamento em nomes de DANTE DE SOUSA LIMA e MARIA DAS GRAÇAS NOGUEIRA LIMA (OUTORGANTES VENDEDORES), GIOVANA MARINHO DA CONCEIÇÃO (OUTORGADACOMPRADORA E DEVEDORA FIDUCIANTE), RONALDO JOSÉ DIAS (OUTORGADO COMPRADOR E ANUENTE FIDUCIANTE) e SEVERINA MARINHO DA CONCEIÇÃO (FIADORA). IMÓVEL OBJETO DO LEILÃO: - UMA CASA DE MORADA ESTILO PLATIBANDA COBERTA DE TELHAS, ASSOALHADA, ALPENDRE AO LADO COBERTO DE ZINCO, DUAS PORTAS E UMA JANELA NA FRENTE QUE DÁ PARA A RUA SÃO SEBASTIAO E NA PERIANDRO LOPES RODRIGUES ANTIGA BATISTA MARTINS OU ALEGRE, POR SER CASA DE ESQUINA, COM DUAS JANELAS E UMA PORTA, EM SEGUIDA PELA RUA PERIANDRO LOPES RODRIGUES, UM PUXADO COM UMA PORTA E DUAS JANELAS TAMBÉM COBERTO DE TELHAS, MEDINDO A 1ª EM TODA A SUA EXTENSÃO 18,00M. (DEZOITO METROS) CORRIDOS E A SEGUNDA PUXADO 7,00M. (SETE METROS), E O TOTAL DE 25,00 METROS ESTA COM 9,00M. (NOVE METROS) DE FUNDOS AQUELA DEZESETE, SENDO O TOTAL DA ÁREA 225,00M2., DIVIDINDO POR UM LADO COM SUCESSORES DE MANOEL JOSÉ GONÇALVES E FRANCISCA TINOCO RUA SÃO SEBASTIAO E PERIANDRO LOPES RODRIGUES RESPECTIVAMENTE. (DEVIDAMENTE MATRICULADO SOB O Nº 4.119 DO SERVIÇO DE IMÓVEIS DE CARANGOLA (MG). A regularização das benfeitorias existentes no imóvel e a missão de posse caso o mesmo esteja ocupado, o arrematante ficará ciente que será o responsável pelas mesmas.A venda se dará à vista, devendo o pagamento ser realizado no ato da arrematação e as despesas relativas à comissão do Leiloeiro no percentual de 5% (CINCO POR CENTO) sobre o valor de lance, consoante preconiza o § único do artigo 24 do Decreto Lei 21.981, de 19 de Outubro de 1.932, inclusive registro, impostos e taxas correrão por conta do arrematante.O lance mínimo para venda do referido imóvel com as respectivas benfeitorias no PRIMEIRO LEILÃO, no dia 13 de Novembro de 2.025 (quinta-feira), com início a partir das 10:00 horas e término à partir das 10:30 horas, será de conformidade com o mercado imobiliário da cidade de CARANGOLA (MG), ou seja, igual ou superior que o valor de R\$ 128.000,00 (CENTO E VINTE E OITO MIL REAIS), de acordo com o inciso VI do artigo 24 e § único, bem como o artigo 27 da Lei 9.514 de 20 de Novembro de 1.997 e mais a comissão do leiloeiro no percentual de 5% (CINCO POR CENTO).Caso não haja venda no PRIMEIRO LEILÃO, será realizado um SEGUNDO PÚBLICO E ÚLTIMO LEILÃO no mesmo local, no dia 14 de Novembro de 2.025 (sexta-feira), com início a partir das 10:00 horas e término à partir das 10:30 horas, pelo maior lance oferecido, desde que igual ou superior ao valor da dívida atualizada, ou seja: R\$ 127.242,18 (CENTO E VINTE E SETE MIL, DUZENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E DEZOITO CENTAVOS) e mais a comissão do leiloeiro no percentual de 5% (CINCO POR CENTO). O Leiloeiro acha-se habilitado a fornecer informações pormenorizadas aos interessados sobre o imóvel. Ficam desde já intimado(s) o(s) Emitente(s) e o (s) Devedor(es) Fiduciante(s), caso não sejam localizados.O não pagamento, no prazo previsto neste edital, sujeitará o arrematante a multa equivalente a 10% do valor do lance não quitado, além de ficar obrigado a honrar com o pagamento da comissão do leiloeiro, tudo isso sem prejuízo da apuração de eventuais perdas e danos.Aquele que tentar fraudar a arrematação, além da reparação do dano na esfera cível - arts. 186 e 927 do Código Civil - ficará sujeito as penalidades do artigo 358 do Código Penal.O referido imóvel será arrematado nas condições e estado de conservação em que se encontra. Para todos os efeitos, considera-se a venda realizada por intermédio dos leilões previstos neste edital como sendo “ad corpus”, não cabendo qualquer reclamação posterior em relação a medidas, confrontações e demais peculiaridades do imóvel, cabendo aos interessados vistoriarem o bem antes de ofertarem lances no leilão, inclusive no que se refere a eventuais edificações existentes no local.Cabe aos interessados verificar, junto ao Município e demais órgãos competentes, eventuais restrições quanto ao uso do imóvel levado à leilão, inclusive, mas não somente, restrições ambientais.Cabrá ao arrematante arcar com os custos e tributos incidentes da transferência do imóvel, inclusive, mas não somente, custas com lavratura da escritura, taxas e ITBI. A partir da data da arrematação, caberá ao arrematante arcar com as taxas e tributos incidentes sobre o imóvel, inclusive, mas não somente, IPTU. Deverá o Comprador, previamente ao oferecimento de seu lance, ler atentamente todas as condições estabelecidas neste Edital, bem como verificar o imóvel in loco e respectiva documentação imobiliária correspondente, cientificando-se de todas as características e circunstâncias que o afetam. O arrematante não poderá alegar, sob qualquer forma ou pretexto, o desconhecimento das condições do presente Edital de Leilão. GLENER BRASIL CASSIANO - LEILOEIRO OFICIAL –MAT. JUCEMG 470



IRACEMA BARRETO
Editora-Chefe

ANA PAULA LIMA
Editora-Executiva

REDAÇÃO
(31) 3253-2226 - 3253-2229
Rua dos Pampas, 484, Prado
CEP: 30.411-030 - Belo Horizonte-MG

EDIMINAS S/A
Editora Gráfica Industrial de MG

COMERCIAL
(31) 3191-5929
comercial@hojeemdia.com.br

PUBLICIDADE LEGAL
EDITAIS E BALANÇOS
fonados@hojeemdia.com.br
(31) 3253-2210

GERAL:
(31) 3253-2205

RELACIONAMENTO COM O CLIENTE
(31) 3253-2225
atendimento@hojeemdia.com.br

MERCADO LEITOR
circulacao@hojeemdia.com.br



Prefeitura Municipal de Córrego Fundo - Processo Licitatório nº. 085/2025. Pregão Eletrônico nº. 045/2025. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Uniformes Escolares, em atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Educação do Município de Córrego Fundo/MG. Data para cadastramento das propostas: até 25/11/2025 às 12:29hs. Abertura da Sessão: 25/11/2025 às 12:30hs. Informações e editais: site www.corregofundo.mg.gov.br ou pelo telefone (37) 3322-9202. Córrego Fundo, 05 de novembro de 2025. Luís Henrique Rodrigues. Pregoeiro Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DANTA/MG
ALTERAÇÃO DE DATA
CREDENCIAMENTO Nº 005/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 084/2025
A Prefeitura Municipal de Córrego Danta/MG, torna pública, a alteração referente ao Credenciamento nº 005/25, cujo objeto refere-se ao Credenciamento de empresa especializada para a disponibilização de profissional médico destinado à prestação de serviços no âmbito do Programa Saúde da Família (PSF) do Município de Córrego Danta/MG. Fica alterada a data de início do Credenciamento nº 005/25, anteriormente previsto para 04/11/2025, passando a ter início em 06/11/2025, permanecendo aberto por tempo indeterminado. O Edital encontra-se disponível no site www.corregodanta.mg.gov.br e na plataforma www.licitanet.com.br. Córrego Danta/MG, 05 de novembro de 2025.
Rafaela Aparecida da Silva Pereira - Setor de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 115/2025 - PREGÃO ELETRONICO Nº 034/2025. PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÍBA/MG, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 19/11/2025 as 08:30 hs, Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do Tipo **Menor Preço por item**, nos termos da Lei 14.133 de 2021, tendo como Objeto a prestação de serviços de extensão de rede elétrica, para atender as demandas da Secretaria de Obra do Município de Jaiba/MG. Conforme especificações constantes do Edital e seus anexos, disponível no site www.jaiba.mg.gov.br, cuja cópia poderá ser obtida. Esclarecimentos através do e-mail licitacoes@jaiba.mg.gov.br, ou no setor de Licitações, de segunda a sexta-feira de 07:00 as 11:00 hs, nos dias úteis. Jaiba/MG, 05 de novembro de 2025. Teófilo Gomes Caires - Diretor Especial de Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO torna público a Adesão nº. 028/2025- Objeto: adesão às Atas Nº's 433, 434, 436, 437, 438, 439, 440, 441, 442, 444, 446, 447, 450, do Pregão Eletrônico Nº 27/2025, Processo Licitatório Nº 37/2025, realizado pelo ICISMEPI- Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba, que tem como objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos injetáveis - Vol I- de "A" a "H". Tendo como favorecida as seguintes empresas: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda- CNPJ 35.741.144/0001-83, com o valor global de R\$ 182.140,00; Medilar Importação e Distribuição Ltda- CNPJ 07.752.236/0001-23 com o valor global de R\$ 38.088,00; P & P Distribuidora de Medicamentos Ltda- CNPJ 52.808.009/0001-27, com o valor global de R\$ 38.620,00; Soma MG Produtos Hospitalares Ltda- CNPJ 12.927.876/0001-67, com o valor global de R\$ 26.360,00; Drogafonte Ltda- CNPJ 08.778.201/0001-26, com o valor global de R\$ 28.400,00; Multifarma Comércio e Representações Ltda- CNPJ 21.681.325/0001-57, com o valor global de R\$ 42.756,00; Prohosp Distribuidora de Medicamentos Ltda- CNPJ 04.355.394/0002-32, com o valor global de R\$ 69.307,20; Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda- CNPJ 67.729.178/0004-91, com o valor global de R\$ 3.304,00; Apotek Distribuidora de Medicamentos e Materiais Hospitalares Ltda- CNPJ 36.099.392/0001-35, com o valor global de R\$ 3.888,00; Med Center Comercial Ltda- CNPJ 00.874.929/0001-40, com o valor global de R\$ 5.012,00; Ativa Medico Cirurgica Ltda- CNPJ 09.182.725/0001-12, com o valor global de R\$ 7.680,00; Inovamed Hospitalar Ltda- CNPJ 12.889.035/0002-93, com o valor global de R\$ 20.017,80; Medh Distribuidora de Medicamentos Ltda- CNPJ 18.917.657/0001-83, com o valor global de R\$ 34.000,00. Perfazendo o valor global de R\$ 499.573,00. O Município de Ouro Preto integra como órgão participe. Gerência de Compras e Licitações.
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO torna público a Adesão nº 030/2025 que tem por objeto a Adesão do Município de Ouro Preto a Ata de Registro de Preços nº 024/2024 do Pregão Presencial Nº 010/2024 da Prefeitura Municipal de Juscineira/MT, para aquisição e instalação de pavimento articulado destinados para revestimento de quadras esportivas cobertas; tendo como representante a empresa CIAFLOOR Indústria e Comércio de Artigos de Borracha Ltda- ME (CNPJ 29.033.765/0001-00); perfazendo o valor global de R\$ 4.483.490,31. Gerência de Compras e Licitações.
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO torna público o processo de Dispensa Nº054/2025, com fulcro no Art. 75 Inciso II, que tem por objeto a aquisição de equipamentos de comunicação de alta performance, incluindo smartphone de última geração, tripé para celular e controle remoto disparador de selfie Bluetooth universal. Tendo como favorecida a empresa Vj Tech Equipamentos Ltda CNPJ 10.997.578/0001-18 com o valor global de R\$231.99. Gerência de Compras e Licitações.
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO torna público o resultado da Concorrência Eletrônica nº. 06/2025, objeto: contratação de empresa de engenharia para construção de muro de contenção, em trecho da Avenida Vereador Joaquim Dias Toledo, localidade do Riacho, distrito de Amarantina, no município de Ouro Preto (MG), com fornecimento total de mão-de-obra capacitada, materiais, equipamentos e demais elementos necessários. Licitante vencedor: Bom Jesus Projetos, Topografia, Desenhos e Ferragens Ltda, CNPJ: 23.070.787/0001-63, com o valor global de R\$ 123.713,17. O Município de Ouro Preto adjudica e homologa o presente objeto – Gerência de Compras e Licitações.
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 27/2025 – aquisição de 40 barracas/tendas tipo sanfonada para atender a Secretaria Municipal de Governo. Licitante vencedor: Goia Indústria de Tendas Ltda, CNPJ: 48.610.641/0001-94, com o valor global de: item 01: R\$ 45.000,00 e item 02: 15.000,00. O Município de Ouro Preto adjudica e homologa o presente objeto – Gerência de Compras e Licitações.
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 37/2025 – Registro de Preços para aquisição de medicamentos com base no maior desconto percentual constantes na tabela de preços de medicamentos - CMED - preço de fábrica - PF para atender a demanda dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) do município de Ouro Preto. Licitante vencedor: Biovida Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ:46.762.646/0001-07, com o maior desconto percentual de 496%. O Município de Ouro Preto adjudica e homologa o presente objeto – Gerência de Compras e Licitações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA – MG
DISPENSA Nº 100/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 579/2025
Toma pública a abertura de processo para aquisição e instalação de letreiro em MDF 3mm verde (pintura frente e bordas) atendendo à demanda da Secretaria de **Desenvolvimento Econômico e Social de Nova Era/MG**.
APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA ADICIONAL:
Até dia 12/11/2025 às 13:30 horas, através do e-mail: compras@novaera.mg.gov.br
Editais disponíveis no site: www.novaera.mg.gov.br.
Departamento de Compras e Licitações: Rua João Pinheiro, 91 – Centro.
Txai Silva Costa – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DANTA/MG
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 085/2025
A Prefeitura Municipal de Córrego Danta/MG, torna pública, realização do Pregão Eletrônico nº 030/25, no site www.licitanet.com.br, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto refere-se Aquisição de aparelhos de ar-condicionado destinados à diversos setores, conforme demanda da Secretaria Municipal de Administração de Córrego Danta/MG. Abertura da fase de lances: DIA: 18/11/2025, às 08 (horário de Brasília/DF). Córrego Danta/MG, 05 de novembro de 2025.
Rafaela Aparecida da Silva Pereira - Setor de Licitações

AMBIENTEC SOLUCOES EM RESIDUOS LTDA, CNPJ 11.399.773/0002-90, por determinação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD e do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Contagem – COMAC, torna público que solicitou através do FCE nº. 043.08741/2025, Licença Ambiental – **LAC1, fase LOC.**, para a atividade de: F-01-09-1 *Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de lâmpadas fluorescentes, de vapor de sódio, vapor de mercúrio, outros vapores metálicos, de luz mista e lâmpadas especiais que contenham mercúrio*; F-01-09-2 *Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de pilhas e baterias; ou baterias automotivas*; F-01-09-4 *Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de resíduos eletroeletrônicos, sem a separação de componentes, que não implique exposição de resíduos perigosos*; F-01-09-5 *Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de outros resíduos não listados ou não classificados*; F-01-10-1 *Central de armazenamento temporário e/ou transferência de resíduos Classe 1 perigosos*; F-01-10-2 *Unidade de Transferência de Resíduos de Serviços de Saúde (UTRSS)* – CLASSE 4, no endereço: Av. General David Sarnoff, nº 4650, Bairro Cidade Industrial, Contagem-MG, CEP 32.210-110.

AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 114/2025 - INEXIGIBILIDADE Nº 044/2025 - CREDENCIAMENTO Nº 009/2025 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÍBA/MG, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando Credenciamento de artistas nas categorias de cantor solo, banda (local e regional, com variação no número de integrantes), para atender aos diversos eventos e festividades promovidos ou apoiados pela Prefeitura Municipal de Jaiba/MG, conforme especificações constantes do edital. O Credenciamento ficará aberto a partir do dia 07/11/2025 até 31/12/2025. Edital disponível no site www.jaiba.mg.gov.br, cuja cópia poderá ser obtida. Esclarecimentos através do e-mail licitacoes@jaiba.mg.gov.br, ou no setor de Licitações, de segunda a sexta-feira de 07:00 as 11:00 hs, nos dias úteis. Jaiba/MG, 05 de novembro de 2025. Teófilo Gomes Caires - Diretor Especial de Licitações.

EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - EMURB - MG. Aviso de CHAMAMENTO PÚBLICO nº 001/2025 - PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - Processo Administrativo 012/2025. Forma de realização: PRESENCIAL. A Empresa Municipal de Urbanização de Guaxupé/MG - EMURB torna público o CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2025 - Processo Administrativo 012/2025 para seleção de empresa do ramo de construção civil entre as que manifestarem interesse no credenciamento de proposta junto a Caixa Econômica Federal ou instituição financeira autorizada pelo Banco Central do Brasil, com vistas à seleção e possível contratação pela própria instituição para executar a construção de unidades habitacionais do tipo casas em condomínio, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, integrantes da Área de aplicação Habitação Popular, com recursos do Fundo de Arrendamento Residencial (FAR), em terreno pertencente a Empresa Municipal de Urbanização de Guaxupé/MG. A sessão pública ocorrerá no dia **22 DE DEZEMBRO DE 2025, as 09:00 (horário de Brasília)** no Auditório da Secretaria Municipal de Educação do Município de Guaxupé, localizado na Avenida Felipe Elias Zeitune, nº 300, Centro, Guaxupé/MG. Os documentos pertinentes deverão ser entregues na sede da EMURB, no endereço: Rua Luiz Celani, 34, Centro, Guaxupé - MG. CEP: 37832-198 ou na data de realização da sessão no Auditório da Secretaria Municipal de Educação. **O Edital estará disponível a partir do dia 06 de novembro de 2025** na sede da EMURB, no endereço acima e no site www.guaxupe.mg.gov.br, onde o Edital poderá ser baixado. **VISITA TÉCNICA OPCIONAL:** A visita técnica opcional deverá ser agendada na Empresa Municipal de Urbanização de Guaxupé/ MG - EMURB, situada na Rua Luiz Celani, 34, Centro. Guaxupé - MG. CEP: 37832-198 - fone (35) 3559-1099 para ser realizada entre os dias 07 de novembro a 19 de dezembro de 2025, nos horários das 09:00 as 11:00 horas e das 14:00 as 16:00 horas. Maiores informações: Empresa Municipal de Urbanização de Guaxupé - EMURB, endereço Rua Luiz Celani, 34 - Centro - Guaxupé/MG, fone (35) 3559 1099. Guaxupé, 05 de novembro de 2025. Márcio Antônio Gonçalves Pereira - Presidente da Emurb

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARANDIBA/MG
Republicação de edital Pregão Eletrônico nº 0108/2025. – A prefeitura de Itamarandiba torna público a quantos possam interessar, que fará realizar licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico cujo objeto será registro de preços para a aquisição de insumos, medicamentos, material instrumental para atender à atenção primária à saúde, CMAE-centro municipal de atenção especializada e EMAD por um período de 12 meses.. Nova data da sessão 18 de novembro de 2025. Local: Portal AMMLICITA – www.licitardigital.com.br. O edital completo poderá ser retirado nos portais www.licitardigital.com.br, www.itamarandiba.mg.gov.br, <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAVÂNIA/MG
Ratificação: Inexig. 016/2025, PA 058/2025. Fundamento: Art. 74, inciso II, Lei 14.133/21. Objeto: Show musical com a banda "BIAÃO TROPICAL", no dia 15/11/2025, a ser realizado no motocross do Distrito do Brejão, município de Miravânia-MG. Contratado: LUIS MAURO RIBEIRO PEREIRA-ME, CNPJ nº 35.215.692/0001-70. Valor global: R\$ 50.000,00. Vigência: 05.11.2025 à 30.11.2025. Elizio Mota Dourado – Prefeito Municipal
Ratificação: Inexig. 017/2025, PA 059/2025. Fundamento: Art. 74, inciso II, Lei 14.133/21. Objeto: Show musical com a banda "Nanne Barbosa - A Voz do Forró", no dia 07/11/2025, a ser realizado no Primeiro Festival Cultural do município de Miravânia-MG. Contratado: 63.222.024 CLEIANE BARBOSA DA SILVA SANTOS, CNPJ nº63.222.024/0001-05. Valor global: R\$ 3.800,00. Vigência: 05.11.2025 à 30.11.2025. Elizio Mota Dourado – Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA/MG
Extrato de Contrato Processo de Licitação: 100/2025 Modalidade: Pregão Eletrônico nº 38/2025 Contratante: Município de Janaúba/MG Contratadas/Valores: Adriana Leme Alves Materiais Elétricos/R\$ 352.800,00; Bahia Lumi Iluminação e Material para Construção Ltda/R\$ 312.500,00; Bruno Alves Aguiar Atacadista Ltda/R\$ 309.739,80; D. Lux Iluminação Ltda/R\$ 19.829,80; Eletromundi Comércio e Distribuição de Materiais Elétricos/R\$ 25.300,00; Euro Tubos Ltda/R\$ 38.000,00; Ledlux Indústria e Comércio Ltda/R\$ 87.420,00; Lendario Com e Importação de Mats Elétricos Ltda/R\$ 98.400,00; Lucca Distribuidora de Materiais Ltda/R\$ 41.468,00; MW Locações e Serviços Ltda/R\$ 35.980,00; Organizações MSL Comércio de Materiais Elétricos Ltda/R\$ 5.625,00; Saturno Comércio de Material Elétrico e Eletrônico Ltda/R\$ 674.500,00; Teixeira Comercial de Madeira Ltda/R\$ 6.520,00; Triunfo Iluminação Ltda/R\$ 63.106,00 Objeto da Licitação: Aquisição de materiais elétricos para uso de serviços operacionais de Iluminação Pública, com a finalidade de atender as necessidades do Setor de Ugem da Secretaria de Obras deste município Vigência: 22/10/2025 a 22/10/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ/MG
Pregão Eletrônico nº. 089/2025
O município de Ubá, comunica a realização do Pregão Eletrônico nº. 089/2025 - Registro de preços para futura e eventual aquisição de CASCALHO, destinados à atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras, na manutenção das estradas rurais do município, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e anexos. A abertura iniciará no dia 18 de novembro de 2025, às 14 horas, no Portal de Compras da Associação Mineira dos Municípios (<https://ammlicita.org.br/>). Edital completo disponível no sítio eletrônico deste município, no endereço www.uba.mg.gov.br, na plataforma da AMM <ammlicita.org.br> e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. Outras informações telefone (32)3541-8502, e-mail compras@uba.mg.gov.br.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS - DER
AVISO DE LICITAÇÃO
Edital nº: 2301762 000025/2025. Processo SEI nº: 2300.01.0180140/2025-15. O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG torna público que realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, tendo como objeto a Contratação de empresa para a Execução dos serviços de Recuperação de erosões na Rodovia MG-406, Km 118,9/120,9/123/123,3/132,4, trecho: Palmópolis - Rio do Prado e Estabilização de aterro de encabeçamento de ponte na Rodovia MG-205, ponte sobre o Ribeirão José Ferreira. Incluso no PPAG, conforme exigências e quantidades estabelecidas no Termo de Referência e anexos. As propostas comerciais e documentação deverão ser encaminhadas, através do site www.compras.mg.gov.br, no período compreendido a partir de 12/11/2025 até o dia 22/12/2025 às 09:30 horas, horário em que se dará a abertura da sessão pública. A Concorrência será realizada através do site www.compras.mg.gov.br. O Edital poderá ser adquirido gratuitamente através de download no site www.compras.mg.gov.br ou www.der.mg.gov.br à partir do dia 07/11/2025. A visita técnica ocorrerá nos dias 24/11/2025 e 25/11/2025, mediante agendamento. Informações complementares poderão ser obtidas pelo telefone (31) 3501-5170 ou pelo site do DER-MG.



SELEÇÃO DE

PACIENTES

ODONTOLÓGICOS EM NÚCLEO DE PÓS-GRADUAÇÃO

PÓS-GRADUAÇÃO

FUNORTE

BELO HORIZONTE

Rua dos Pampas, 484 (Prado) - BH/MG

(31) 3236-8125 / (31) 989-799-512

posodontologiaprado@funorte.edu.br

•Endodontia (canal)

•Ortodontia (aparelhos)

•Implantodontia (implantes)



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA – MG

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 85/2025

Ratifica data de abertura do processo licitatório cujo objeto é o registro de preços para futuras aquisições de lubrificantes, para atender às demandas das Secretarias da Prefeitura Municipal de Nova Era.
Data de abertura: 19/11/2025, às 8:30 horas.
Editais disponíveis no site: www.novaera.mg.gov.br ou www.ammlicita.org.br.
Departamento de Compras e Licitações: Rua João Pinheiro, 91 – Centro.
Txai Silva Costa – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ICARAÍ DE MINAS/MG

Proc 56/25 Pregão Eletronico 10/25 RP p/ aquisição de cesta básica. Credenciamento: 18/11/2025, às 08:00h.
sessão oficial: 18/11/25, as 08:00 horas. www.icaraideminas.mg.gov.br, icaraideminas.licitacao@gmail.com
com www.portaldecompraspublicas.com.br

O Empreendedor Treviso Mineração Ltda., nos termos do art. 30 da Deliberação Normativa Copam nº 217, de 2017, torna público que solicitou à Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas *LAC1 para o empreendimento Mina Grão Mogol, atividades A-02-06-2 - Lavra a céu aberto / Rochas ornamentais e de revestimento, A-05-04-6 - Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, no município de Grão Mogol/MG, Classe 2, conforme solicitação no Sistema de Licenciamento Ambiental nº 2024.11.04.003.0003157

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PORTEIRINHA/MG

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 038/2025, torna público o aviso de licitação, objetivando contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva e instalação e desinstalação de ar condicionado, para atender as demandas das Secretarias Do Município De Nova Porteirinha/MG, Abertura das propostas: 25/11/2025 às 09h00min.- Interessados acessar endereço eletrônico: www.licitardigital.com.br - Eulene Mendes Pereira- Pregoeira –Município Nova Porteirinha-MG.

Posto Coqueiros Ltda, CNPJ nº 59.428.308/0001-85, torna público que foi efetivado pedido à Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento do Município de Santa Luzia-MG para concessão de Licença Ambiental Previa e de Instalação, em caráter corretivo, para a atividade F-06-01-7, enquadrada na submodalidade LAC 2 - Fase I, localizada na Avenida Alberto Calixto nº 582, bairro Liberdade, Santa Luzia-MG – CEP: 33.170-863.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ

Edital para Publicação Pregão Eletrônico nº 0027/2025 Sistema de Registro de Preços
A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé torna público que realizará o Processo Licitatório nº 0074/2025, Pregão Eletrônico nº 0027/2025. Sistema de Registro de Preços. Objeto: aquisição de cargas/recargas de oxigênio medicinal para as unidades básicas de saúde e unidades móveis de saúde da secretaria municipal de saúde de Santo Antônio do Itambé/MG. Lançamento das Propostas: Até segunda-feira, 24 de novembro de 2025, às 08:00:00 horas (horário de Brasília). Abertura das Propostas: segunda-feira, 24 de novembro de 2025, às 08:00:00 horas (horário de Brasília). Informações: 33 9 9915-6221 – Prefeitura, 33 9 9968-7233 (WhatsApp) – Setor de Licitações e Contratos, horário das 07:00 horas às 16:00 horas, pelo e-mail: licitacao@santoantoniodoitambe.mg.gov.br, pelo site: www.santoantoniodoitambe.mg.gov.br ou diretamente pela plataforma de licitações: <https://app2.licitardigital.com.br/pesquisa/82515>. Link da contratação no PNCP: https://pncp.gov.br/app/editais?q=18.303.222%2F0001-49&status=recebendo_proposta&pagina=1.
Santo Antônio do Itambé/MG, Quarta-feira, 05 de novembro de 2025.
Ronam Wesley Sales. Prefeito de Santo Antônio do Itambé/MG.

ATLAS LUIZ CARLOS COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A.

Companhia Fechada - CNPJ/MF 49.037.416/0001-73 - NIRE 31.300.161.315

EDITAL DE PRIMEIRA CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL, EM 2 (DUAS) SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, DA ATLAS LUIZ CARLOS COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A.

A Atlas Luiz Carlos Comercializadora de Energia S.A., sociedade por ações sem registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliário (“**CVM**”), com sede na Rodovia LMG-690, altura do km 06, entrada à esquerda, s/nº, Fazenda Boa Sorte, Parte I, Área Rural de Paracatu, CEP 38.609-899, Cidade de Paracatu, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“**CNPJ/ME**”) sob o nº 49.037.416/0001-73, na qualidade de Emissora das debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia fidejussória adicional, em 2 (duas) séries, em circulação, objeto de sua 1ª (primeira) emissão (“**Emissora**”, “**Debêntures**” e “**Emissão**”, respectivamente), vem, por meio do presente edital de convocação (“**Edital de Convocação**”), nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“**Lei das Sociedades por Ações**”), e da Cláusula 9 do “**Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, em 2 (Duas) Séries, para Distribuição Pública, da Atlas Luiz Carlos Comercializadora de Energia S.A.**” (“**Escritura de Emissão**”), celebrado em 28 de junho de 2024, entre a Emissora, a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., sociedade por ações inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.113.876/0004-34, na qualidade de agente fiduciário representando a comunhão de debenturistas (“**Agente Fiduciário**”), a Central Fotovoltaica Boa Sorte 9 SPE S.A., sociedade por ações inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.011.117/0001-05 (“**SPE 9**”), a Central Fotovoltaica Boa Sorte 10 SPE S.A., sociedade por ações inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.852.697/0001-92 (“**SPE 10**”), a Central Fotovoltaica Boa Sorte 11 SPE S.A., sociedade por ações inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.493.376/0001-01 (“**SPE 11**”), a Central Fotovoltaica Boa Sorte 12 SPE S.A., sociedade por ações inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.852.782/0001-50 (“**SPE 12**”), a Central Fotovoltaica Boa Sorte 13 SPE S.A., sociedade por ações inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.852.260/0001-59 (“**SPE 13**”), a Central Fotovoltaica Boa Sorte 14 SPE S.A., sociedade por ações inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.852.411/0001-79 (“**SPE 14**”), a Central Fotovoltaica Boa Sorte 15 SPE S.A., sociedade por ações inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.852.954/0001-96 (“**SPE 15**”), a Central Fotovoltaica Boa Sorte 16 SPE S.A., sociedade por ações inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.852.840/0001-46 (“**SPE 16**”), e a Central Fotovoltaica Boa Sorte 17 SPE S.A., sociedade por ações inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.854.151/0001-70 (“**SPE 17**” e, em conjunto com a SPE 9, SPE 10, SPE 11, SPE 12, SPE 13, SPE 14, SPE 15 e SPE 16, “**Fiadoras**”), conforme aditado de tempos em tempos, convocar os titulares das Debêntures (“**Debenturistas**”) e o Agente Fiduciário, para se reunirem em assembleia geral de debenturistas a ser realizada, em primeira convocação, no dia 13 de novembro de 2025, às 17:00 horas, **de modo exclusivamente digital**, nos termos da Resolução da CVM nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada (“**Resolução CVM 81**”), por meio do sistema eletrônico “Microsoft Teams”, cujo link de acesso será encaminhado oportunamente aos Debenturistas que validamente se habilitarem, nos termos deste Edital de Convocação, para analisar e deliberar sobre a seguinte ordem do dia (“**AGD**” e “**Ordem do Dia**”, respectivamente): (i) tendo em vista as restrições para pagamentos, pela Emissora, aos seus acionistas diretos ou indiretos e/ou a pessoas físicas e jurídicas integrantes do Grupo Econômico Atlas, conforme consta da Escritura de Emissão (especialmente a Cláusula 6.3.1(v)), a anuência prévia definitiva (*waiver*) para: (a) possíveis pagamentos pela Emissora, à Votorantim, inclusive, para operações mensais no corrente ano, a serem realizadas no mercado de curto prazo, em decorrência da antecipação da operação comercial do Projeto, desde que no contexto de operações de compra e venda de energia gerada pelos Projetos, e cujos valores a serem pagos pela Emissora para a Votorantim não sejam superiores aos valores somados a serem pagos pela Votorantim à Emissora e/ou às Fiadoras; (b) pagamentos pela Emissora às Fiadoras, a partir de 2041 (inclusive), no âmbito de contrato(s) de compra e venda de energia a ser(em) celebrado(s) entre a Emissora e as Fiadoras (*contrato(s) intercompany*), para compra de energia pela Emissora para atendimento ao(s) contrato(s) de compra e venda de energia celebrado(s) entre a Emissora e a Votorantim, e que terão prazo de validade a partir de 1º de janeiro de 2041, após o vencimento dos PPAs, nos termos previstos na Cláusula 7.1.(xxvii) da Escritura de Emissão, observado que não haverá alteração ou renúncia, por parte dos Debenturistas, à Cláusula 7.1.(xxviii) da Escritura de Emissão ou aos termos e condições nela previstos; e (c) possíveis pagamentos, pela Emissora, a pessoas jurídicas integrantes do Grupo Econômico Atlas, no âmbito de contratos de compra e venda recíproca de energia elétrica no ambiente de contratação livre, celebrados com pessoas jurídicas integrantes do Grupo Econômico Atlas, e direta ou indiretamente relacionados aos contratos de compra e venda de energia mencionados nos itens (b) acima e (ii) abaixo; (ii) a alteração da redação da Cláusula 7.1.(xxviii) da Escritura de Emissão, que passará a vigor com a seguinte redação: “(xxviii) não celebrar contratos de compra e venda de energia, além do volume estimado pela certificação na métrica P90, exceto pelas seguintes operações: (a) PPAs listados no Anexo IV do Contrato de Cessão Fiduciária, na presente data; (b) contratos de compra e venda de energia, características, atributos ou produtos relativos à energia efetivamente gerada durante ou em determinado mês anterior à celebração do respectivo contrato; (c) operações de compra e venda recíprocas de energia, características, atributos ou produtos relativos à energia, sem exposição energética, celebradas antes da efetiva geração de energia (ex-ante), sendo certo que (1) tais contratos terão prazos máximos de 12 (doze) meses, e (2) tais operações serão apenas permitidas com as contrapartes listadas no Anexo X à presente Escritura de Emissão; (d) contratos de compra de energia celebrados a qualquer tempo, cujo volume seja necessário para atender ao compromisso de entrega de energia da Emissora e das Fiadoras, desde que (1) tais contratos tenham prazos máximos de 12 (doze) meses e (2) o volume contratado seja limitado ao menor entre (i) o volume total de energia que o projeto tem obrigação de entregar mensalmente ao(s) offtaker(s) nos 12 (doze) meses subsequentes à celebração do contrato; e (ii) duas vezes o volume de energia não gerada em decorrência de curtailment nos 12 (doze) meses anteriores à celebração do contrato ou, no primeiro ano de operação completa do Projeto, limitado a até 25% (vinte e cinco por cento) da garantia física de energia previsto na Portaria nº 2.985/SNTEP/IMME, de 7 de agosto de 2025, conforme alterada; e (e) operações de compra e venda de energia realizadas pela Emissora e pelas Fiadoras no processo de liquidação financeira da CCEE. Caso quaisquer das operações listadas no item (b) acima tenha a ela associada o risco de crédito da contraparte, e tal operação não seja realizada com as contrapartes listadas no Anexo X à presente Escritura de Emissão, referida operação deverá (x) prever obrigação de a Emissora somente registrar, na CCEE, o volume de energia comercializado após o pagamento do preço correspondente pela contraparte (registro contra pagamento); e (i) possuir prazo máximo de 1 (um) mês. Nenhuma das operações listadas nos itens (a) e (e) acima deverá envolver antecipação de caixa referente à entrega futura de energia elétrica, inclusive, mas não se limitando, via cessão de créditos, desconto de recebíveis, operações de pré-pagamento ou quaisquer outras estruturas similares. “**P90**” significa o rendimento de energia gerada a partir do Projeto que tem a probabilidade de 90% (noventa por cento), conforme **Anexo VIII**.” (iii) caso aprovada a matéria constante do item (ii) acima, a aprovação de lista de contrapartes que será incluída como Anexo X da Escritura de Emissão; (iv) a aprovação da criação de uma nova Conta Vinculada (conforme definido no Contrato de Cessão Fiduciária) da Emissora, que será utilizada como conta de passagem (pass through), de modo a (a) segregar o recebimento de fluxos financeiros oriundos (1) do PPA III; (2) do PPA Cessão e do PPA IV; (3) do Contrato de Compra e Venda Recíproca de Energia Elétrica no Ambiente de Contratação Livre celebrado entre a Emissora, as Fiadoras, a Atlas Brasil Comercializadora de Energia S.A., e a GIP Helios II S.A., em 23 de maio de 2025, cuja celebração foi objeto de deliberação no âmbito da Assembleia Geral de Debenturistas ocorrida em 16 de abril de 2025; e demais contratos de compra e venda a serem incluídos na Cessão Fiduciária; bem como (b) vincular tais fluxos e tais Contas Vinculadas à Cessão Fiduciária; (v) a exclusão de requisitos de arquivamento de aditamentos à Escritura de Emissão em junta comercial, de modo a refletir alterações legislativas ocorridas desde a Data de Emissão; (vi) a autorização para que a Emissora e as Fiadoras, em conjunto com o Agente Fiduciário, tomem todas as providências necessárias para cumprimento das deliberações previstas neste Edital de Convocação, incluindo, mas não se limitando, a celebração de aditamento à Escritura de Emissão e dos demais documentos e/ou contratos necessários para cumprimento das deliberações ora aprovadas. Termos em maiúsculas empregados e que não estejam de outra forma definidos neste Edital de Convocação terão os mesmos significados a eles atribuídos na Escritura de Emissão. **PROCEDIMENTOS APLICÁVEIS À REALIZAÇÃO DA AGD DE FORMA EXCLUSIVAMENTE DIGITAL. I. Acesso e utilização do sistema eletrônico:** A AGD será realizada por meio de plataforma digital “Microsoft Teams”, que possibilitará a participação remota dos Debenturistas, em link a ser divulgado pela Emissora. O conteúdo da AGD será gravado pela Emissora. Para se habilitar e participar da AGD, os Debenturistas deverão encaminhar à Emissora e ao Agente Fiduciário, por meio dos e-mails agdlcc@atlasren.com e af.assembleias@oliveiratrust.com.br, identificando no assunto a Emissão, em até 2 (dois) dias antes da realização da AGD, os seguintes documentos: (i) a confirmação de sua participação na AGD, acompanhada de seu número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (“**CPE/ME**”) ou no CNPJ/MF, conforme o caso; (ii) a indicação de seus representantes legais que participarão da AGD, informando seu número de inscrição no CPF/MF, telefone e e-mail para contato; e (iii) as cópias dos respectivos documentos de comprovação de poderes, nos termos detalhados abaixo. A Emissora enviará um e-mail, com, no mínimo, 2 (duas) horas de antecedência da realização da AGD, contendo as orientações para acesso e os dados para conexão ao sistema eletrônico, apenas aos Debenturistas que tiverem confirmado a participação na AGD e que enviarem, prévia e diretamente à Emissora e ao Agente Fiduciário, os documentos de representação detalhados abaixo, conforme determina o artigo 72º, parágrafo 2º, da Resolução CVM 81. Caso determinado Debenturista esteja com problemas de acesso à plataforma, deverá entrar em contato com a Emissora pelo telefone (+55-11-94384-0720), com, no mínimo, 1 (uma) hora de antecedência em relação ao horário de início da AGD para que seja prestado o suporte adequado e, conforme o caso, o acesso do Debenturista seja liberado mediante o envio de convite individual. Caso o Debenturista tenha dúvidas gerais relacionadas à AGD, deve entrar em contato com a Emissora pelo telefone (+55-11-94384-0720). No dia de realização da AGD, os Debenturistas deverão se conectar com 10 (dez) a 5 (cinco) minutos de antecedência munidos de documento de identidade e dos documentos previamente encaminhados por e-mail. A Emissora e o Agente Fiduciário não se responsabilizarão por eventuais falhas de conexão ou problemas operacionais de acesso ou equipamentos dos Debenturistas. **II. Instrução de Voto a Distância:** A Emissora adotará, adicionalmente, a modalidade de voto a distância na realização da AGD, sendo certo que a instrução de voto a distância deverá ser encaminhada pelos Debenturistas por meio dos e-mails agdlcc@atlasren.com e af.assembleias@oliveiratrust.com.br, identificando no título a Emissão, em até 2 (dois) dias antes da realização da AGD. O modelo da instrução de voto a distância e as orientações para seu preenchimento e envio serão disponibilizados pela Emissora no website <https://pt.atlasrenewableenergy.com/relacao-com-investidores/>, a pasta “Luiz Carlos - AGD Novembro 2025” localizada no link “Luiz Carlos - Informação aos Debenturistas”, no material de apoio ao presente Edital de Convocação. A instrução de voto a distância deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo Debenturista ou por seu representante legal, acompanhada de cópia digital dos documentos de identificação e de representação, se for o caso, bem como de declaração a respeito da existência ou não de conflito de interesse entre o Debenturista e as demais partes da Emissão ou as matérias da Ordem do Dia. **A ausência da declaração inviabilizará o respectivo cômputo do voto.**
Paracatu/MG, 5 de novembro de 2025
ATLAS LUIZ CARLOS COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A.

PATRICIA ANDRADE, Leiloeira Oficial, faz saber que realizará Leilão Público Online, no dia 03/12/2025, a partir das 10 horas, pelo site www.patricialeiloeira.com.br, referente ao Leilão nº 001/2025, para alienação de bens inservíveis do Município de Divisa Alegre/MG. Inf: (31) 3243-1107.

HOJE EM DIA

ANUNCIE AQUI

(31) 3253-2205

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

AVISO DE LICITAÇÃO- PE Nº 018/2025

O município de Pedro Leopoldo/MG, torna público que realizará no dia 24 de novembro de 2025 por meio da plataforma Licitardigital, a abertura do Processo Licitatório nº 055/2025, Pregão Eletrônico nº 018/2025, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços de comunicação e locação de rádios transeceptores digitais troncalizados DMR e câmeras, com acessórios, implantação, manutenção, operação e licenciamento pela ANATEL. O Edital encontra-se disponível no PNCP, nos sites www.licitardigital.com.br e www.pedroleopoldo.mg.gov.br. Tel. de contato: (31) 3660 - 5155.
Patrícia Duarte Costa Pereira - Pregoeira/Agente de contratação.

EDITAL DE REGISTRO DE CHAPA - ELEIÇÕES SINDICAIS

Em obediência ao Estatuto do Sindicato do Comércio de Lavras, comunico que foi registrada a(s) seguinte(s) chapa(s) como concorrente(s) à eleição designada para o dia 29 de dezembro de 2025, a que se refere o Aviso Resumido do Edital de convocação publicado no Jornal “Hoje em Dia” em 29 de outubro de 2025. CHAPA ÚNICA(ou 01): DIRETORIA-EFETIVOS: Presidente: Caio Márcio Goulart – CPF: 263.XXX.XXX-72; representante da empresa Papelaria Via 2000 LTDA, CNPJ 21.819.529/0001-01; Vice – Presidente: Fabiano Carvalho de Melo – CPF: 039.XXX.XXX-06; representante da empresa Fabiano Melo Imoveis LTDA, CNPJ 32.708.796/0001-28; Secretário: Rafael Portella Wollentarski – CPF 061.XXX.XXX-27; representante da empresa Rafael Portella Wollentarski, CNPJ 43.018.229/0001-66; Tesoureiro: Luiz de Souza Andrade – CPF: 659.XXX.XXX-20; representante da empresa LH Confeccoes LTDA, CNPJ 13.648.349/0001-86; DIRETORIA-SUPLENTEs: Ana Claudia Alvarenga Goulart – CPF: 116.XXX.XXX-19; representante da empresa Ana Claudia Alvarenga Goulart, CNPJ 22.515.447/0001-36; Erivaldo Moreira de Alvarenga – CPF: 737.XXX.XXX-34; representante da empresa G E Produtos Alimentícios LTDA, CNPJ 41.939.604/0001-85; e Jesus Carlos – CPF 704.XXX.XXX-00, representante da empresa Mercearia Irmaos Carlos LTDA, CNPJ 65.290.736/0001-97; CONSELHO FISCAL-EFETIVO: Geraldo Moreira de Alvarenga – CPF: 124.XXX.XXX-43, representante da empresa ArtPan Forno & Fogao LTDA, CNPJ 21.891.478/0001-29; e Wagner Gomes Araujo – CPF: 886.XXX.XXX-00, representante da empresa WGA Automacao LTDA, CNPJ 16.919.003/0001-63; CONSELHO FISCAL-SUPLENTEs: Ismael de Oliveira Sales – CPF: 192.XXX.XXX-49, representante da empresa Ismael de Oliveira Sales, CNPJ 20.687.091/0001-92; Claudia Aparecida Reis – CPF: 793.XXX.XXX-00, representante da empresa Claudia Aparecida Reis, CNPJ 41.267.313/0001-98; e Eduardo Goulart – CPF: 474.XXX.XXX-34, representante da empresa Estacionamento Auto Center Lavras LTDA, CNPJ 01.638.937/0001-50; DELEGADOS REPRESENTANTES-EFETIVOS: 1º – Caio Márcio Goulart – CPF: 263.XXX.XXX-72, representante da empresa Papelaria Via 2000 LTDA, CNPJ 21.819.529/0001-01; 2º – Fabiano Carvalho de Melo – CPF: 039.XXX.XXX-06, representante da empresa Fabiano Melo Imoveis LTDA, CNPJ 32.708.796/0001-28; DELEGADOS REPRESENTANTES-SUPLENTEs: 1º – Erivaldo Moreira de Alvarenga – CPF: 737.XXX.XXX-34, representante da empresa G E Produtos Alimentícios LTDA, CPNJ 41.939.604/0001-85; 2º – Jesus Carlos – CPF: 704.XXX.XXX-00, representante da empresa Mercearia Irmaos Carlos LTDA, CNPJ 65.290.736/0001-97. O prazo para impugnação de candidaturas é de 05 (cinco) dias a contar da publicação deste aviso. Lavras, 06 de novembro de 2025. **Caio Márcio Goulart** – Presidente.

SATO

EDITAL DE 1º e 2º LEILÕES PÚBLICOS EXTRAJUDICIAIS E INTIMAÇÃO DAS DATAS DOS LEILÕES – ONLINE E PRESENCIAL - Local do Leilão - Travessa Comandante Salgado, 75, Fundação – São Caetano do Sul/SP e online no site www.satoleiloes.com.br. **TATIANA HISA SATO**, Leiloeira Oficial – mat. Jusesp nº 817, autorizada por **EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA – CNPJ sob nº 58.113.812/0001-23**, venderá em 1º e 2º Leilão Público Extrajudicial – art.26, 27 e § da Lei Fed. Nº 9.514/97 e suas alterações, o **IMÓVEL:** Um lote de terreno de nº 207, situado nesta cidade, no loteamento do bairro Jardim São João, em Francisco Bernardino, medindo 12,00m de frente para a rua Q, 60,00m de um lado, confrontando com o lote de nº206, 62,00m de outro lado, confrontando com o lote de nº 208 e 22,00m nos fundos. Av. 20 – CEP – consta que o imóvel objeto desta matrícula possui o seguinte Código de Endereçamento Postal – CEP: 36081-626. Ocupado. Matrícula nº 6835 – Registro de Imóveis – 3º Ofício da Zona A da Comarca de Juiz de Fora/MG. **1º LEILÃO 27/11/2025 às 15:00 - VALOR: R\$ 600.000,00. 2º LEILÃO 28/11/2025 às 15:00 - VALOR: R\$ 450.000,00.** Caso o mutuário queira exercer o direito de preferência, o valor para arrematação é exatamente o valor de R\$236.500,00. Somente o mutuário poderá arrematar por este valor à vista. Caso haja débitos referente à IPTU/ ITR ou condomínio será por conta do arrematante. Encargos do arrematante: pagamento à vista do valor do arremate e 5% de comissão da leiloeira; emissão de matrícula, certidões (inclusive das Credoras) para lavratura e registro da escritura; ITBI e despesas com escritura/registo; despesas a partir da data da arrematação; desocupação do imóvel. Venda ad corpus. **Consolidação da Propriedade em 08/10/2025. Os Fiduciantes – JULIO CEZAR MASCARENHAS DA COSTA – CPF 905.217.737-68 e JOCELANE CONCOLATO DA COSTA – CPF 846.865.707-78 –** comunicam os dados dos leilões, também pelo presente edital, para o exercício da preferência. Os interessados deverão tomar conhecimento do Edital completo, disponível no portal da Sato Leilões - www.satoleiloes.com.br | (11) 4223-4343. Desta forma, ficam os devedores fiduciários intimados por meio deste edital público, sem prejuízo das intimações pessoais negativas ou positivas.

ATLAS LUIZ CARLOS COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A.

CNPJ 49.037.416/0001-73

FATO RELEVANTE

A **ATLAS LUIZ CARLOS COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A.**, companhia fechada, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 49.037.416/0001-73 (“**Companhia**”), nos termos das Resoluções da Comissão de Valores Mobiliários nº 44, de 23 de agosto de 2021, e 160, de 13 de julho de 2022, conforme alteradas, comunica aos titulares das debêntures da sua 1ª (primeira) emissão (“**Debêntures**” e “**Debenturistas**”, respectivamente), regidas conforme os termos e condições do “**Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, em 2 (Duas) Séries, para Distribuição Pública, da Atlas Luiz Carlos Comercializadora de Energia S.A.**” (“**Escritura de Emissão**”), e ao mercado em geral o que segue. Conforme publicado no Diário Oficial da União, as seguintes sociedades receberam autorização pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL para iniciar suas respectivas operações comerciais: (i) **CENTRAL FOTOVOLTAICA BOA SORTE 9 SPE S.A.**, a partir de 30 de outubro de 2025, com potência instalada de 44,1 MW, localizada no município de Paracatu no estado de Minas Gerais; (ii) **CENTRAL FOTOVOLTAICA BOA SORTE 10 SPE S.A.**, a partir de 04 de novembro de 2025, com potência instalada de 44,1 MW, localizada no município de Paracatu no estado de Minas Gerais; (iii) **CENTRAL FOTOVOLTAICA BOA SORTE 11 SPE S.A.**, a partir de 04 de novembro de 2025, com potência instalada de 44,1 MW, localizada no município de Paracatu no estado de Minas Gerais; (iv) **CENTRAL FOTOVOLTAICA BOA SORTE 12 SPE S.A.**, a partir de 30 de outubro de 2025, com potência instalada de 44,1 MW, localizada no município de Paracatu no estado de Minas Gerais; (v) **CENTRAL FOTOVOLTAICA BOA SORTE 13 SPE S.A.**, a partir de 30 de outubro de 2025, com potência instalada de 44,1 MW, localizada no município de Paracatu no estado de Minas Gerais; (vi) **CENTRAL FOTOVOLTAICA BOA SORTE 14 SPE S.A.**, a partir de 01º de novembro de 2025, com potência instalada de 44,1 MW, localizada no município de Paracatu no estado de Minas Gerais; (vii) **CENTRAL FOTOVOLTAICA BOA SORTE 15 SPE S.A.**, a partir de 30 de outubro de 2025, com potência instalada de 44,1 MW, localizada no município de Paracatu no estado de Minas Gerais; (viii) **CENTRAL FOTOVOLTAICA BOA SORTE 16 SPE S.A.**, a partir de 04 de novembro de 2025, com potência instalada de 44,1 MW, localizada no município de Paracatu no estado de Minas Gerais; e (ix) **CENTRAL FOTOVOLTAICA BOA SORTE 17 SPE S.A.**, a partir de 30 de outubro de 2025, com potência instalada de 44,1 MW, localizada no município de Paracatu no estado de Minas Gerais.
Paracatu/MG, 06 de novembro de 2025
Fábio Torres Bortoluzo
Diretor Executivo